



**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO LA6 AL 2018/2019
GOVERNADOR – CL JOÃO ALVES FILHO / CaL GENI
SEDE DA GOVERNADORIA**



**Av. José Paulino Nº 146, Centro, CEP 64280-000-Campo Maior - PI
e-mail: governadoriadla6@gmail.com**

PROPOSIÇÃO Nº 002 – DLA6 – AL 2018/2019

O DG do DLA6, CL João Alves Filho, no uso das suas atribuições estatutárias e regulamentares,

1. CONSIDERANDO que os Clubes do Distrito LA6 vêm celebrando parcerias com Instituições Financeiras de Captação de Recursos para aplicação em atividades sociais;
2. CONSIDERANDO que o Governador do Distrito é o seu representante legal junto aos órgãos federais, estaduais e municipais (Art. 14 do Regulamento DLA6);
3. CONSIDERANDO que o Tesoureiro do Distrito deve dar cumprimento e transparência aos fundos criados;
4. CONSIDERANDO que o Comitê de Finanças tem a responsabilidade de emitir pareceres sobre as Contas do Distrito:

PROPÕE:

- a) Fazer a Prestação de Contas do percentual contratual, destinado às ações sociais dos Clubes, submetendo-a até 10 (dez) dias antes da primeira reunião do Comitê de Finanças do Distrito, no Ano Leonístico seguinte;
- b) Manter em arquivo do Clube toda documentação de receita e despesa, objeto da parceria, nos prazos previstos em lei.

A presente entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018.

Paragominas (PA), 24 de novembro de 2018

**Antônio Evandro de Araújo
Secretário
DLA-6 AL 2018/2019**

**João Alves Filho
Governador
DLA-6 AL 2018/2019**